



PREFEITURA DE

NOVO BARREIRO

☐ Unanimidade
☐ Votos Contrários
☒ Votos Favoráveis

06/03/2025

PROJETO DE LEI NR 024/2025

Presidente

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025.

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
0502	RECURSOS FEDERAIS	
0502 10	SAUDE	
0502 10 301	ATENCAO BASICA	
0502 10 301 0109	ATENCAO BASICA	
0502 10 301 0109 2154	AS.FARMACEITICA C.PUBLICA	
0502 10 301 0109 2154 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
Complemento Rec. Vinculado: 3101-TRANSF.UN.PARA CALAM.PUBLICA		
38294/9	1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR	7.796,40
0502 10 301 0109 2155	EXAMES PRE-NATAL REDE ALYNE	
0502 10 301 0109 2155 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
38322/8	1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR	577,40
0502 10 301 0109 2156	TESTE DE GRAVIDEZ	
38468/2	1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR	200,00
07	SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT	
0701	ENSINO REC.PROPRIOS	
0701 12	EDUCACAO	
0701 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0701 12 365 0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	
0701 12 365 0041 1009	CONSTR/REF/AMPL/ESCOLA INFANTIL	
0701 12 365 0041 1009 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
39027/5	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	150.000,00
0702	ENSINO FUNDEB 70%	
0702 12 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0702 12 122 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	
0702 12 122 0002 2019	MAN.SECRETARIA DE EDUCACAO	
0702 12 122 0002 2019 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
38707/0	1543-TRANSF.FUNDEB-COMPLEMENT.DA	70.000,00
0702 12 122 0002 2019 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
38781/9	1543-TRANSF.FUNDEB-COMPLEMENT.DA	70.000,00
0702 12 122 0002 2019 31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
38933/1	1543-TRANSF.FUNDEB-COMPLEMENT.DA	19.641,74
0702 12 122 0002 2019 31911300000000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	
38865/3	1543-TRANSF.FUNDEB-COMPLEMENT.DA	15.000,00
0702 12 122 0002 2019 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
38621/9	1543-TRANSF.FUNDEB-COMPLEMENT.DA	120.000,00

CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

Pag.: 2

0706	CULTURA	
0706 13	CULTURA	
0706 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0706 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0706 13 392 0054 2145	MAN.ATIVIDADES CULTURAIS	
0706 13 392 0054 2145 33903100000000	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESPORT	
37134/3	2719-TRANSF.POL.NAC.ALDIR BLANC F	4.000,00
0706 13 392 0054 2145 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
37145/9	2719-TRANSF.POL.NAC.ALDIR BLANC F	1.000,00
0706 13 392 0054 2145 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
37065/7	2719-TRANSF.POL.NAC.ALDIR BLANC F	24.230,00

09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
0901	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
0901 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0901 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0901 28 843 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	
0901 28 843 0002 0011	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
0901 28 843 0002 0011 33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
38971/4	2749-OUTRAS VINCULACOES DE TRANSF	19.850,06

09	SEC. MUN. DESENVOLV. E CIDADANIA	
1001	FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL REC.PROP.	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1001 08 244 0108	PROG.APOIO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF	
1001 08 244 0108 2058	BENEF.EVENTUAIS C/IGDSUAS-PROT.B.SO	
1001 08 244 0108 2058 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
37958/1	2660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A	10.000,00
1001 08 244 0108 2058 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
37622/1	2660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A	6.441,94

1001	08 244 0108 2058 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
37736/8	2660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A		8.000,00
1002	FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL REC.FEDED		
1002 08 244 0108 2152	BLOCO IGD B.FAMILIA		
1002 08 244 0108 2152 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO		
37422/9	2660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A		16.571,58
1002 08 244 0108 2152 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
37536/5	2660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A		20.000,00
1002 08 244 0108 2153	INCR.TEMP.PROT.BASICA		

CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

Pag.: 3

1002 08 244 0108 2153 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
38040/7	2660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A	12.408,44
1002 08 244 0108 2153 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
38148/9	2660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A	6.000,00

Total de credito especial 581.717,56

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste projeto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação coes):

11	SEC. DESENV. ECON.TURISMO PROJETOS	
1101	SEC. DESENV. ECON. TURISMO E PROJET	
1101 23	COMERCIO E SERVICOS	
1101 23 691	PROMOCAO COMERCIAL	
1101 23 691 0096	PROMOCAO DO COMERCIO E INDUSTRIA	
1101 23 691 0096 2064	INCENTIVO EMPREGO E RENDA	
1101 23 691 0096 2064 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
35712/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	150.000,00

Total de Reduções 150.000,00

Art. 3º - Servirá de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

a) Por superávit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

2660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL -	79.421,96
2719-TRANSF.POL.NAC.ALDIR BLANC FOMENTO CULT.LEI 14.	29.230,00
2749-OUTRAS VINCULACOES DE TRANSFERENCIAS	19.850,06
Total de superávit financeiro	128.502,02

b) Por auxílios convênios no(s) seguinte(s) recurso(s):

1543 TRANSF.FUNDEB-COMPLEMENT.DA UNIAO-VAAR	294.641,74
1600 TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F. ACOES SERV.	8.573,80
Total de auxílios/convênios	303.215,54

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul

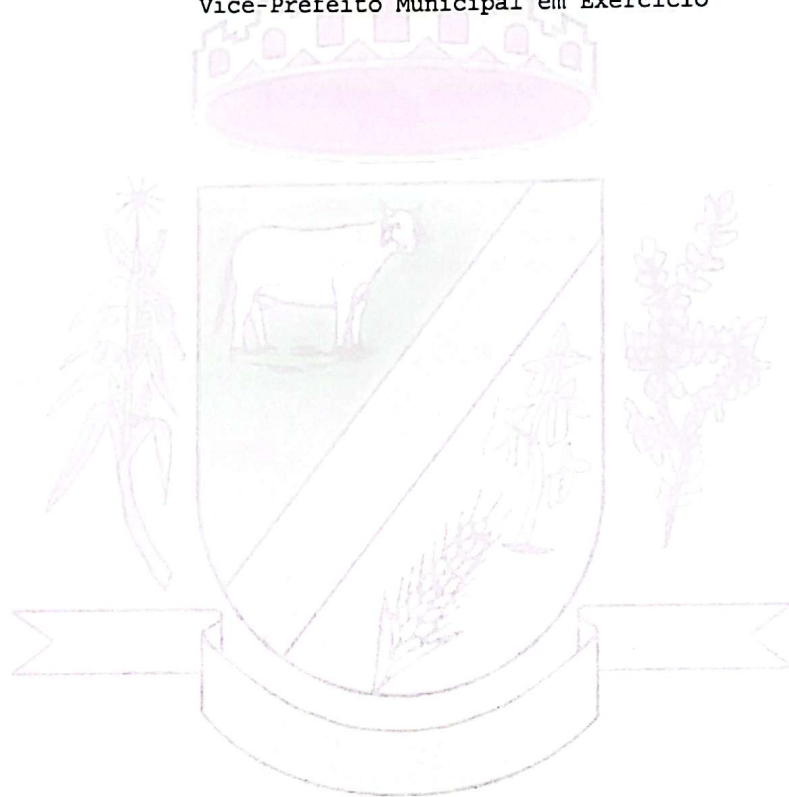


PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

Pag.: 4

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Novo Barreiro, RS, em
Exercício, 25 de fevereiro de 2025.

Gelson L. de Quadros Chicatte
Gelson Luís de Quadros Chicatte
Vice-Prefeito Municipal em Exercício



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

Pag.: 5

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 024/2025

Senhor Presidente,

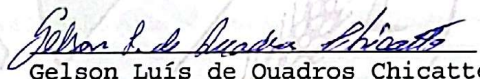
Caros Vereadores:

Apresentamos o presente projeto de Lei a fim de que seja analisado e aprovado pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência.

Trata-se de abertura de crédito especial no orçamento corrente a fim de aplicação dos recursos superávit do exercício de 2024 dos recursos do Fundo da Assistência Social e abertura de créditos especial referente a recursos da a Saúde e Educação.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente.



Gelson Luís de Quadros Chicatte
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul